



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 003/15 – COSMAM

Determina que o atendimento prestado pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência – CRAM – seja disponibilizado 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

Apesar de o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, apontar óbice *sub censura* à tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, opinaram pela aprovação do Projeto.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar, entendemos ser meritória a proposição técnica. Ademais, concordamos com o entendimento do relator da CCJ, que entendeu que não existe impedimento legal ao trâmite do Projeto, haja vista apenas estipular a obrigatoriedade do atendimento 24 horas.

Conforme descrito na Exposição de Motivos do Projeto em análise (fl. 2), o CRAM em “seu horário de funcionamento não contempla o pico de maior incidência das ocorrências, que são à noite e nos finais de semana”, sendo necessário a ampliação do horário de seu atendimento.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1375/13
PLL Nº 129/13
Fl. 2

PARECER Nº 009/15 – COSMAM

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2015.


**Vereadora Jussara Cony,
Vice-Presidenta e Relatora.**


Aprovado pela Comissão em 03-03-2015


Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente


Vereador Mario Manfro

Vereador Dr. Thiago


Vereador Kevin Krieger


Vereador Paulo Brum